

PORTARIA Nº 353/2024 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3793, de 17/05/24

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
211	Isaureth Nunes Parente	22/05/2022 a 21/05/2023	01/07/2024 a 30/07/2024	
332	Jose Alencar Pimentel	01/06/2023 a 31/05/2024	03/06/2024 a 02/07/2024	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral